

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 269/2004 de 27 de Abril de 2004

Considerando os esforços desenvolvidos pela “Cooperativa de Lacticínios do Pico, CRL - Lacto-Pico” na aplicação do sistema de classificação de leite à produção na Ilha do Pico, nomeadamente na recolha e preparação das amostras de leite para a classificação;

Considerando que a entidade responsável pela classificação do leite à produção é o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA;

Considerando que o IAMA não possui Serviços de Classificação de Leite na Ilha do Pico;

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. É concedido um subsídio a fundo perdido no valor de 16 000,00 € como forma de participação nos encargos relativos à recolha e preparação de amostras de leite para a classificação de leite à produção, à “Cooperativa de Lacticínios do Pico, CRL - Lacto-Pico”.
2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, do ano 2004, no âmbito do capítulo 40, programa 02- Apoio à transformação e comercialização de produtos agro-alimentares, projecto 01 - Transformação e Comercialização, acção 06 – Regularização de Mercados.
3. A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.